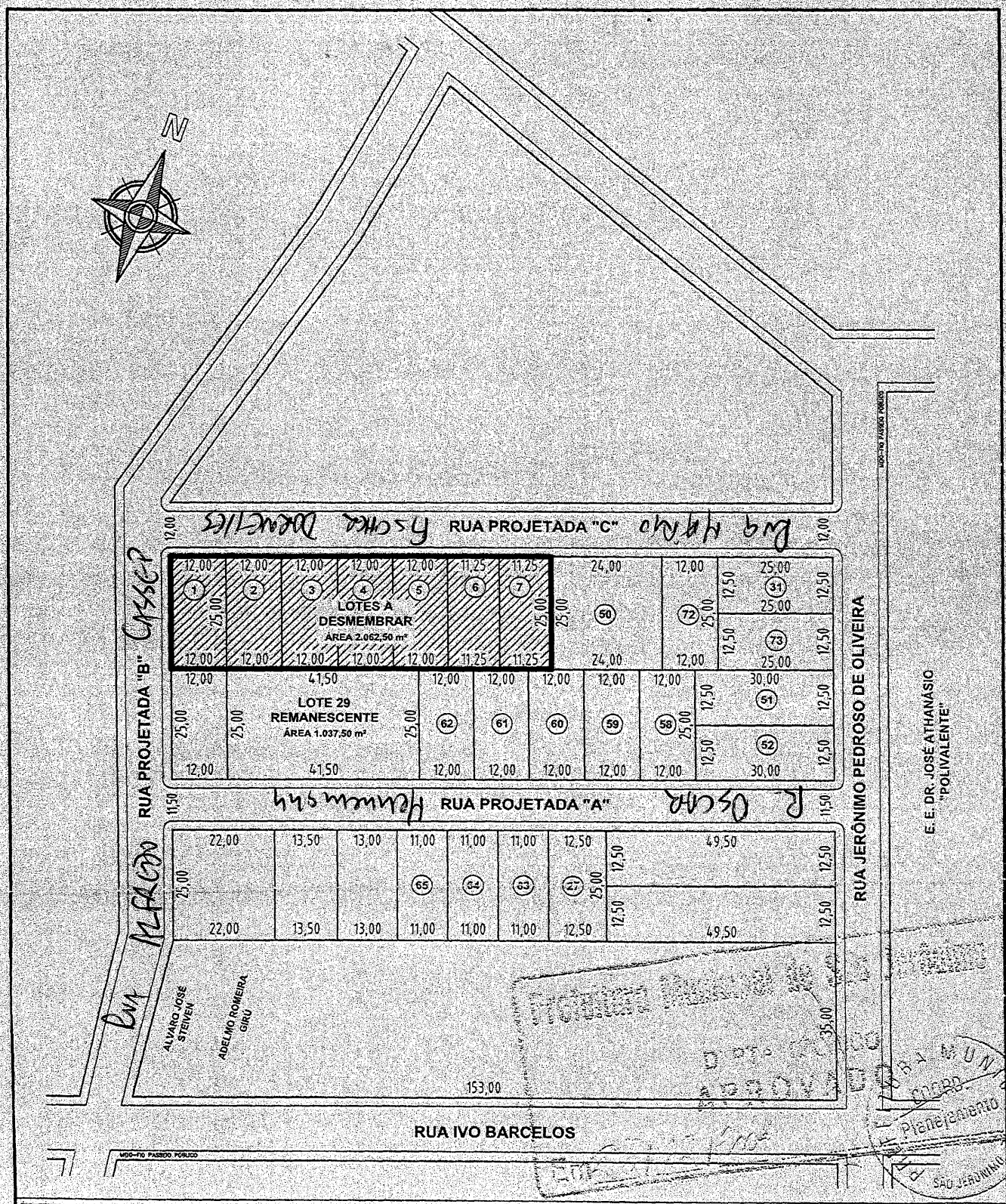


Assunto

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

Data

23-03-2004

Escala

1:1.250

Localização

RUA PROJETADA - QUADRA 154 - SÃO JERÔNIMO/RS

Assinaturas

Área Total

DECRETO LEGISLATIVO 01/2006

Denomina de RUA ALFREDO CASSEP, a RUA Projetada "B" pertencente a "Quadra 154" do Lote Urbano Desmembrado, localizado entre as Ruas Ivo Barcelos e Jacinto Lago, perpendiculares a Rua Jerônimo Pedroso de Oliveira, no Bairro Fátima.

JAIR ALFREDO CAMPEZATO RIBEIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Denomina de **RUA ALFREDO CASSEP**, a RUA Projetada "B" pertencente a "Quadra 154" do Lote Urbano Desmembrado, localizado entre as Ruas Ivo Barcelos e Jacinto Lago, perpendiculares a Rua Jerônimo Pedroso de Oliveira, no Bairro Fátima.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de junho de 2006.

Vereador Jair Alfredo Campezato Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: camaradevereadores@net-ok.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.